

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210693 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Tv. Padre Prudêncio, nº 518, Bairro Campina, Município de Belém/PA, CEP 66019-080, inscrita no CNPJ sob o nº 22.473.510/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE, RESOLVEM, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, ADITAR os termos contrato nº 20210693, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por finalidade a renovação contratual por mais 12(doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 26 de agosto de 2024 até o dia 26 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo para 12(doze) meses é de **R\$ 8.834.487,77** (oito milhões, oitocentos e trinta quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, setenta e sete centavos), conforme tabela a seguir:

ROTA	VEÍCULO	PERCURSO	VALOR UNIT.	KM ANUAL	VALOR ANUAL R\$
11	ÔNIBUS	IDA: TRAQUATEUA -LIMEIRA-PIEADADE - ASSENTAMENTO-GUAJARAÚNA - EMBRASA- PA 151-RUA JAIME DIAS	5,23	58.344	305.139,12
12	ÔNIBUS	IDA: PORTO DO PIEDADE - TRAQUATEUA - GUAJARAÚNA -EMBRASA- PA 151-RUA JAIME DIAS	5,28	57.772	305.036,16
13	ÔNIBUS	IDA: ARIENGA ESTRADA - PA 151 - ROD.MOURA CARVALHO - RUA JAIME DIAS	6,11	42.614	260.371,54
14	ÔNIBUS	IDA: CASTANHALZINHO - PA 151- PATAUATEUA- ROD. MOURA CARVALHO - RUA JAIME DIAS	8,01	31.174	249.703,74
15	ÔNIBUS	IDA: ARIENGA-CRUZEIRO- PA 151 -CASTANHALZINHO-TURUI-ROD. MORURA CARVALHO - BACURI- PA 151 - RUA JAIME DIAS	6,11	42.614	260.371,54
16	ÔNIBUS	IDA: CASTANHALZINHO - RAMAL DO PEDRAL- JAPIIM - VAI-QUEM QUER - CANTINA - ARIENGA ESTRADA - PA 151 - BRUA JAIME DIAS	4,94	66.352	327.778,88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	ÔNIBUS	IDA: PONTE UNIÃO - ALÇA VIÁRIA KM 52-RAMAL DO MAMÃO - KM 54-PA 151 - RUA JAIME DIAS	4,43	58.916	260.997,88
25	ÔNIBUS	IDA: PONTE UNIÃO - ALÇA VIÁRIA KM 57 - CASTANHALZINHO - PA 151-MONTE SANTO - BACURI - ROD. MOURA CARVALHO - PA 151 - RUA JAIME DIAS	4,48	63.492	284.444,16
26	ÔNIBUS	IDA: ASSENTAMENTO - GUAJARAÚNA - EMBRASA - PA 151- RUA JAIME DIAS	5,60	45.760	256.256,00
28	ÔNIBUS	IDA: PA 481 - LARANJAL-PIONEIRO-NOVO HORIZONTE - PA 481- AV. EDUARDO ANGELIM - RUA PADRE ANTONIO SEVERINO DE MATOS	11,92	15.158	180.683,36
33	ÔNIBUS	IDA: CABECEIRA GRANDE-MASSARAPÓ-SÍTIO CARAVELA-ROD DA INTEGRAÇÃO - COMUNIDADE NOVA VIDA - ROD. DA INTEGRAÇÃO - PA 481	5,60	49.478	277.076,80
34	ÔNIBUS	IDA: NOVA VIDA - ROD. DA INTEGRAÇÃO- MASSARAPO - ROD. DA INTEGRAÇÃO - PA 481	11,55	15.444	178.378,20
35	ÔNIBUS	IDA: CABECEIRA GRANDE-MASSARAPÓ-SÍTIO CARAVELA-ROD DA INTEGRAÇÃO - COMUNIDADE NOVA VIDA - ROD. DA INTEGRAÇÃO - PA 481	6,90	33.176	228.914,40
36	ÔNIBUS	IDA: MASSARAPÓ-CABECEIRA GRANDE- RODOVIA DA INTEGRAÇÃO- PA 481	6,94	33.176	230.241,44
37	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA) - RAMPAS DO TRAMBOICA VOLTA: RAMPAS DA ILHA DO TRAMBOICA - ROD. TRANSTRAMBOICA - PRAIA DO SIRITUBA	7,09	31.460	223.051,40
38	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO GUAJARINO- PRAIA DO CUIPIRANGA - PRAIA DO FAROL- ROD. TRANSTRAMBOICA (CUIPIRANGA) - ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LAURIVAL CAMPOS CUNHA - RAMPAS DA ILHA TRAMBOICA VOLTA: RAMPAS DA ILHA TRAMBOICA - ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LAURIVAL CAMPOS CUNHA - ROD. TRANSTRAMBOICA (CUIPIRANGA) - PRAIA DO FAROL - PRAIA DO CUIPIRANGA - PRAIA DO GUAJARINO	7,29	28.886	210.578,94
39	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA) - Escola Municipal Prefeito Laurival Campos Cunha - RAMAL DO GUARIJU - Escola Municipal Norma Guilhon - RAMPAS DA ILHA TRAMBOICA.	9,09	23.166	210.578,94
40	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA) - RAMAL CUMATITEUA - ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA)	7,75	28.600	221.650,00
41	ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO CARMELO - RAMAL ARAPAJÓ- RAMAL SANTANA - Escola Municipal Norma Guilhon - RAMAL GUARIJU	19,95	8.008	159.759,60
42	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA-RAMAL DO POÇÃO-ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA) - Escola Municipal Prefeito Laurival Campos Cunha - RAMPAS DA ILHA TRAMBOICA.	7,98	28.028	223.663,44
43	ÔNIBUS	IDA: TREVO DO PETECA - PA 483- RAMAL USIPAR (MONTANHA) - RUA TAILÂNDIA - RUA CURUPERÉ	16,98	10.296	174.826,08
44	ÔNIBUS	IDA: TREVO DO PETECA - PA 483- RAMAL USIPAR (MONTANHA) - COMUNIDADE DO ACUÍ - RUA TAILÂNDIA - RUA CURUPERÉ - Escola Municipal Montanha - RUA BELAS FLORES - ESTRADA PARÁ-PIGMENTOS - RUA ESPERANÇA - TV. DAS ORQUÍDEAS	11,97	15.444	184.864,68
45	ÔNIBUS	IDA: BEIRA RIO- ROD DA INTEGRAÇÃO - NOVO HORIZONTE - PA 481 (Escola Municipal São Francisco Xavier).	15,38	10.868	167.149,84
46	ÔNIBUS	IDA: CARIPI - ESTRADA DO CARIPI - AV. PADRE CASEMIRO - AV. FRANCISCO VINAGRE - RUA MÃE DA CHUVA - RUA ONZE DE JULHO - AV. DOM ROMUALDO COELHO - AV. CÔNEGO BATISTA CAMPOS.	10,03	19.734	197.932,02
47	ÔNIBUS	IDA: RAMPAS DA FAZENDINHA - ESTRADA DO CARIPI - AV. CEARÁ - AV. CÔNEGO BATISTA CAMPOS - TV. ARTHUR VIANA	9,10	22.594	205.605,40
53	ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO LINHÃO (CEMITÉRIO) - ASSENTAMENTO - PIEDADE - PORTO DO PIEDADE - Escola Municipal Piedade.	16,27	10.296	167.515,92
54	MICRO-ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR NO MASSARAPÓ-RAMAL DO AMORIM- Escola Municipal Santa Luzia.	5,93	20.592	122.110,56
56	ÔNIBUS	IDA: ALÇA VIÁRIA KM 56 - KM 51 - RAMAL QUATRO BOCAS - TREVO SÃO RAIMUNDO - CABRESTO - EMEF DOM PEDRO I	9,29	23.452	217.869,08
57	MICRO-ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR NA ILHA -PRAIA DO AREIA - RAMAL DO JAPONÊS - Escola Municipal Prefeito Laurival Campos Cunha	7,00	16.016	112.112,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

60	UTILITÁRIO	IDA: CABECEIRA GRANDE (CAMPO REUNIDOS) - CIRCULAR NA COMUNIDADE MASSARAPÓ- Escola Municipal Santa Luzia.	5,01	26.598	133.255,98
61	MICRO-ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO CABRESTO - GUAJARAUNA - ESPANHA - EMBRASA - Escola Municipal Bom Sossego	7,75	16.015,08	124.116,87
64	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO GUAJARINO - PRAIA DO FAROL - ROD. TRANSTRAMBOICA - RAMPA DA ILHA TRAMBOICA.	7,87	28.886	227.332,82
65	ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR COMUNIDADE FAZENDINHA - RAMAL DO IRIS - RAMAL CUPUAÇU - Escola Municipal Bom Futuro (Anexo Jesus de Nazaré)	30,79	4.576	140.895,04
67	MICRO-ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO UTINGA - ROD. TRANSTRAMBOICA (CUIPIRANGA) - RAMAL A ARAPAJÓ II (até a 1ª ponte) - RAMAL SÃO JOSÉ - EMEIF SÃO JOSÉ ARROZAL	9,45	10.868	102.702,60
69	MICRO-ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO GUAJARINO - PRAIA DO FAROL - Escola Municipal Santa Bernadeth	6,62	17.160	113.599,20
72	ÔNIBUS	IDA: RAMAL MASSARAPÓ (GALO VELHO) - RAMAL DO AMORIM-GUAJARÁ DA SERRARIA-RAMAL DO CHICO PRETO	7,95	28.600	227.370,00
74	MICRO-ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRTUBA - RAMAL PAU GRANDE - RAMAL DA BARREIRA - RAMAL JABUTITEUA - RAMAL JAQUAREQUARA	20,06	4.576	91.794,56
76	UTILITÁRIO	IDA: RAMAL ARIENGA (IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA) - Escola Municipal Arienga.	12,54	4.576	57.383,04
77	UTILITÁRIO	IDA: TREVO DO ARAPARI - PA 151- TREVO PATAUATEUA - RAMAL DO BOM SOSSEGO - Escola Municipal Bom Sossego	6,38	13.728	87.584,64
78	UTILITÁRIO	IDA: COMUNIDADE CANAÃ - RUA TAILÂNDIA - RUA CURUPERÉ - ESTRADA PARÁ-PIGMENTOS - RUA ESPERANÇA - TV. DAS ORQUÍDEAS -	9,67	7.436	71.906,12
81	UTILITÁRIO	IDA: CAMPO DO GRÊMIO - PA 151 - EMEIF ARIENGA ESTRADA.	17,55	3.146	55.212,30
83	MICRO-ÔNIBUS	IDA: RAMAL CAETÉ-CRUZEIRO - PA 151 (TRANSBORDO) VOLTA: (TRANSBORDO) PA 151-RAMAL CAETE-CRUZEIRO	20,62	4.576	94.357,12
85	ÔNIBUS	IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANJAL-PIONEIRO-MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS (predio provisorio Escola Acy Barros)	12,86	13.068	168.054,48
86	ÔNIBUS	IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANJAL-PIONEIRO-MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS (predio provisorio Escola Acy Barros)	12,86	13.068	168.054,48
87	ÔNIBUS	IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANJAL-PIONEIRO-MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS (predio provisorio Escola Acy Barros)	12,86	13.068	168.054,48
88	ÔNIBUS	IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANJAL-PIONEIRO-MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS (predio provisorio Escola Acy Barros)	12,86	13.068	168.054,48
89	ÔNIBUS	IDA: MASSARAPÓ - CABECEIRA GRANDE - BEIRA RIO - SÃO JOSÉ - ÁGUAS VERDES - VILA RICA - JARDIM DAS PALMEIRAS - VILA DOS CABANOS (Predio provisorio Escola Acy Barros)	5,98	38.478	230.098,44
TOTAIS				1.172.401	8.834.487,77

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2024, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

18 – Secretaria Municipal de Educação;

18.14 – Fundo Municipal de Educação;

12.361.0034.2.211 -Manutenção do transporte escolar – PNATE;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.13 – Locações de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Tranf. – Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte: 15530000 – Transferência do recurso do PNATE

Fonte: 15710000 – Transferência de convenio – estado/educação

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210693** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Barcarena 26 de agosto de 2024

Assinado de forma
digital por IVANA
RAMOS DO
NASCIMENTO:
29308429204
Data: 2024.09.11
10:13:47 -03'00'

IVANA RAMOS DE NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CEL SO VITOR CASTRO CAVALCANTE
P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA